



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 029/2017.

**DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA
SALÁRIO-FAMÍLIA DAS
SERVIDORAS MARITANIA
FABONATTO, WHILDICY GLERCIA
DA SILVA OLIVEIRA, REFERENTE
AO MÊS DE MAIO DE 2017.**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21º §2 e 22º da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Cessar o benefício salário-família das servidoras Maritania Fabonato, Whildicy Glercia da Silva Oliveira, referente ao mês de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 29 de maio de 2017.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**